

De: Licenciamento Alto São Francisco/SISEMA
Enviado por: Tatiana Diniz Lima/SISEMA
Para: lfmconsultoria@hotmail.com

Data: Terça-feira, 03 De setembro De 2019 03:54 PM
Assunto: CERÂMICA ALVES COSTA E SANTOS LTDA - ME Protocolo 78361444/2019

Prezado requerente,
 Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INDEFERIDO** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

- O DAE recolhido não contém todos os dados constantes no Manual para emissão de DAE no site da Secretaria de Estado da Fazenda, disponível em:

<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/arquivos/emissao-dae-avulso-sef.pdf>.

Lembrando que não houve análise do restante da documentação.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ✓ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
 - ✓ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
 - ✓ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
 - ✓ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
 - ✓ Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
 - ✓ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);
- Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida.
- Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Melina Daniela Ferreira Azevedo
 Técnica Ambiental -

Núcleo de Apoio Operacional da Diretoria de Administração e Finanças
 Superintendência Regional de Meio Ambiente - Alto São Francisco
 37 3229.2874